



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000262/2021
Processo: 9311-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de Projeto de Lei nº 262/2021, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Mello Casal, que "dispõe sobre a vedação a instalação e a adequação de banheiros e vestiários, em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum por pessoas de sexos diferentes em locais de acesso do público em geral".

O projeto versa sobre a vedação à instalação e à adequação de banheiros e vestiários, em estabelecimentos públicos e privados, para uso comum de pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso do público em geral, tais como Shoppings, Bares, Restaurantes e similares, Supermercados e Hipermercados, agências bancárias, Escolas públicas e privadas, repartições da administração direta, Autarquias, Fundações, Institutos, dentre outros locais públicos e privados.

Sendo de competência desta Comissão tratar de assuntos que dizem respeito aos Direitos Humanos, é importante salientar que possuímos diversas formas de identificação de gênero em nossa sociedade, sendo algumas delas homens e mulheres (cisgêneros ou transgêneros), travestis, não-binários, queer, agênero, dentre outras. A identidade de gênero não está diretamente vinculada ao sexo biológico; a identidade de gênero determina os fatores comportamentais de um indivíduo, expressão da existência de cada ser no mundo. Levando em consideração que o direito do indivíduo em se autoidentificar com relação ao seu gênero é garantido pelo art. 1º, III, da CRFB/88, a partir da materialização da dignidade da pessoa humana, é importante enfatizar que restringir e impor vedações ao uso dos banheiros públicos e privados a partir da lógica binária de sexo (masculino e feminino) pode ferir direitos de parcela da população que não se identifica com o sexo biológico.

Sendo assim, enquanto membro desta Comissão, entendo ser importante trazer a discussão sobre a pluralidade de gênero existente em nossa sociedade para que possamos pensar em políticas públicas que contemplem todas as formas de vivência.

Dessa forma, considerando a matéria tratada, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL